



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/CGRAPG

Data: 15/03/2019	9ª ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRE/TO	Início: 09h00min Fim: 09h50min
----------------------------	--	---

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Juiz Luis Otávio de Queiroz Fraz - Presidente do Comitê	Presente
Juiz Roniclay Alves de Moraes - Titular	Presente
Juiz Wellington Magalhães - Suplente	Presente
Auryany Fonseca Gonçalves Dias - Titular	Presente
Amilton Brasileiro Pereira - Titular	Presente
Alex Francisco de Lima - Titular	Presente
José Atilio Beber - ASPLAN/DG	Presente

Nos termos da Portaria nº 364/2018, da Presidência do TRE/TO, o Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição é formado pelos magistrados titulares, Luis Otávio de Queiroz Fraz (29ª ZE de Palmas); Ricardo Gagliardi (16ª ZE de Colméia); Cibele Maria Belezia (20ª ZE de Peixe); Roniclay Alves de Moraes (ASMETO); pelos magistrados substitutos Arióstenes Guimarães Vieira (9ª ZE de Tocantinópolis); Wellington Magalhães (13ª ZE de Cristalândia); Luciana Co Aglantizakis (23ª ZE de Pedro Afonso); Julianne Freire Marques (ASMETO); pelos servidores titulares Livia de Souza Bessa (29ª ZE de Palmas); Amilton Brasileiro Pereira (1ª ZE de Araguaína); Alex Francisco de Lima (TRE-TO); e pelos servidores suplentes Auryany Fonseca Gonçalves Dias (5ª ZE de Miracema); João Martins dos Santos Júnior (2ª ZE de Gurupi) e Jacinta Brito Tavares (TRE-TO).

ABERTURA

O Presidente do Comitê Gestor, Juiz Luis Otávio de Queiroz Fraz, iniciou a reunião ponderando quanto à ausência das Juízas Cibele Maria Belezia e Luciana Co Aglantizakis, em virtude de ambas terem findado a respectiva jurisdição eleitoral, ressaltando ainda a necessidade de encaminhar expediente à Presidência do TRE/TO para eleição de novos membros, nos termos do art. 1º, I, § 2º, da Portaria Presidência nº 364/2018. Em seguida, passou à análise das deliberações tratadas na reunião. O Comitê em 13/12/2018, constantes dos quadros a seguir:

Linha de Atuação e responsável	Ação	Benefícios ao Primeiro Grau	Situação em 13.12.2018	Situação em 15.03.2019
1 - Auxiliar no cumprimento de metas e prazos - Dr. Ricardo Gagliardi	- Propor meios e soluções para suprir a falta de Analista e Técnico Judiciário nas Zonas Eleitorais, especialmente nos anos em que ocorrerem eleições municipais.	Cumprir as metas/prazos de julgamento; Desafogar as zonas eleitorais com maior demanda de processos; Melhoria no atendimento; Diminuir a taxa de congestionamento.	Verificar junto à zona eleitoral o andamento da ação. Responsável: Livia.	Em virtude de falta justificada servidora responsável, bem como do Juiz Ricardo Gagliardi, não houve atualização desta ação.
2 - Cadastro de juízes eleitorais no InfoJud e RenaJud - Dr. Luis Otávio	- Cadastrar os Juízes Eleitorais no InfoJud e RenaJud.	Agilizar busca por endereços e por bens passíveis de penhoras.	Responsável: Livia.	Em virtude de falta justificada servidora responsável, não houve atualização desta ação.
3. Infraestrutura e tecnologia - Livia	- Criação de plataforma única para inserção de dados, que seja interligado por diversos sistemas (SEI, SADP, etc.).	Celeridade na análise dos processos e racionalização do trabalho.	Responsável: Livia.	Em virtude de falta justificada servidora responsável, não houve atualização desta ação.
	- Implantação do sistema	Aumento na produtividade e	Não cumprido	Em virtude de falta justificada

	eletrônico judicial eleitoral, em primeiro grau.	segurança.	Meta para 2019	servidora responsável, não houve atualização desta ação.
4. Metas - Dr. Luis Otávio	- Força tarefa com analistas judiciários das zonas eleitorais que não possuem as demandas de processos de cassação de registros de candidaturas ou estejam em dia com processos similares, para auxiliarem nas zonas eleitorais cujos índices estejam abaixo da meta. - Avaliação de final de ano.	Cumprimento da Meta específica 1 da Justiça Eleitoral.	Meta não cumprida (16,67 %). Solicitar do magistrado o monitoramento, via PortCRE, acessível pela Intranet, o acompanhamento da respectiva zona eleitoral. Criar grupo de <i>Whatsapp</i> , administrado pelo Presidente do Comitê, para encaminhamento de mensagens rápidas e urgentes de interesse do Comitê.	Em implantação.
5. Transação penal decorrente da Lei nº 9.099/95 - Dr. Luis Otávio	- Criar banco de beneficiados pela transação penal decorrente da Lei 9.099/95, interligando com o sistema do TJ-TO. - Observar quanto à suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei supracitada).	Agilizar busca por endereços e por bens passíveis de penhoras.	Sugerir a utilização de modelo em implantação na 29ª ZE/TO.	Em desenvolvimento.
6. Pagamento de mesários - Dr. Luis Otávio	- Pagamento de mesários via ordem bancária.	Reduzir a utilização de dinheiro em espécie pela Administração para pagamento de mesários. Agilizar o pagamento de mesários.	Sugerir a utilização de ação implantada na 29ª e 11ª ZE/TO para as demais zonas eleitorais do Estado. Cadastramento de um servidor de cada zona eleitoral no SIAFI, para consultas aos pagamentos realizados, para descentralizar as ações da SADOR, dentro do SEI já criado na 29ª ZE/TO.	Ação implementada na 29ª ZE.
6. Distribuição equitativa de eleitores - Dr. Luis Otávio	- Realizar a distribuição equitativa dos eleitores que possuem prioridades definidas por lei, nas diversas seções eleitorais.	Evitar a concentração de eleitores prioritários em seções especiais, fato que pode extrapolar o horário normal de funcionamento da seção eleitoral.	- Encaminhar ofício ao Presidente do TRE/TO informando a experiência ruim da iniciativa (seções exclusivas para eleitores prioritários).	Ultimando o levantamento quantos votaram na última eleição. Encaminhar ofício.
7. Fiscalização das eleições - Alex Lima	- Disseminar para as demais Zona Eleitorais a experiência de prevenção que a equipe de fiscalização criada pela 16ª Zona Eleitoral, sediada em Colmeia.	Conscientizar e inibir a prática de condutas abusivas em relação ao direito de propaganda eleitoral durante o período eleitoral.	- Solicitar à 16ª Zona Eleitoral que informe o status da ação e, se for o caso, dar andamento à iniciativa, bem como informar ao Presidente do CGRAPG. - Criar um SEI na Zona Eleitoral em referência para disponibilizar os atos de criação a quem interessar possa.	Projeto a ser apresentado p Juiz Ricardo Gagliardi próxima reunião do Con (31/05/2019).
8. Implantação de energia solar nas Zonas eleitorais	- Sugerir estudos visando à implantação de sistema de energia solar nas Zonas Eleitorais.	Economia em virtude da produção limpa e sustentável de energia elétrica.	- Solicitar continuação do projeto na próxima gestão (junho/2019).	Ação em andamento no progra de gestão.

OUTRAS DELIBERAÇÕES

- Sugerir implantação da norma ISO 9001 nas Zonas Eleitorais, a iniciar pela 29ª ZE/TO (**Ação a ser iniciada em abril/2019 na 29ª ZE**).
- Implementação do DNI na 29ª ZE/TO e demais Zonas Eleitorais que desejarem (**Ação a ser iniciada em abril/2019 na 29ª ZE**).
- Ação para descarte de arquivos físicos a partir da tabela de temporalidade, com apoio da Comissão de Descarte do TRE/TO, inclusive com a possibilidade reciclagem (**abrir um SEI específico e solicitar colaboração da servidora Maria Zita, bibliotecária**).
- Incluir a política de Inclusão Social dos Povos Indígenas no PETRE 2021/2026.
- Iniciar um SEI tratando da substituição de Juizes Membros do Comitê.

ENCERRAMENTO

Estando todos acordados com o deliberado, o Presidente do Comitê Gestor Regional de Atenção ao 1º Grau de Jurisdição deu por encerrada a reunião ficando agendada a próxima reunião para o dia **31/05/2019, às 09 horas**.

Elaborada por: Alex Francisco de Lima - Representante da entidade de classe dos servidores - ASTRE
Supervisionada por: Dr. Luis Otávio de Queiroz Fraz - Presidente do CGR

Data: 15/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO DE QUEIROZ FRAZ, Juiz Eleitoral**, em 26/03/2019, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX FRANCISCO DE LIMA, Membro do Comitê**, em 26/03/2019, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronicley Alves de Moraes, Usuário Externo**, em 26/03/2019, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MAGALHAES, Juiz Eleitoral**, em 26/03/2019, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMILTON BRASILEIRO PEREIRA, Chefe de Cartório**, em 27/03/2019, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURYANY FONSECA GONÇALVES DIAS, Chefe de Cartório**, em 27/03/2019, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ATILIO BEBER, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 27/03/2019, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1061227** e o código CRC **21CB7B3F**.